

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 242
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, SUELLEN LIMA DE SANTANA, CPF. nº.: XXX.103.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B4UN-YVMX-TKY0-UHDX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/10/2025 08:05:58 (Docflow)

terça-feira, 21 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Incentivado - PDI-2025, a estabilidade legalmente prevista, ou a qualquer outra modalidade de estabilidade prevista em Lei, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Descrição do documento comprobatório da condição renunciada: _____

Local e Data

Assinatura do Empregado

Testemunha

Testemunha

Homologação do Sindicato:

Homologação do Sindicato:

Carimbo, nome e assinatura

Funcap



SERGIPÉ
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Espécie: Termo de Fomento nº 02/2025, nº do processo: 2707/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO , CNPJ: 13.119.300/0001-36 , Objeto: a contratação de atrações artísticas e/ou musicais para o Tobiarte, assim, como prestações de serviços na estrutura do evento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 90.000,00 , Valor da contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$90.000,00 , Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE002175 , Valor R\$90.000,00 . Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2025NE002175 , Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: ADILSON DE JESUS SANTOS , CPF nº xxx.893.585-xx .

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente



SERGIPÉ
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Espécie: Termo de CONVENIO nº 02/2025, nº do processo: 1075/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO , CNPJ: 13.119.300/0001- 36 , Objeto: a contratação de atrações artísticas e/ou musicais para o Tobiarte, assim, como prestações de serviços na estrutura do evento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 300.000,00 , Valor da contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$300.000,00 , Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE002174 , Valor R\$300.000,00 . Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2025NE002174 , Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: ADILSON DE JESUS SANTOS , CPF nº xxx.893.585-xx .

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2025

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTRARIA Nº 141/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro: I - Laisa Santana Oliveira - Coordenadora dos CEOs estaduais (CPF: XXX.003.065-XX);

II - Graziâne Ribeiro Couto - Odontóloga reguladora (CPF: XXX.960.725-XX);

III - Francisco Chagas de Carvalho Pitanga - Odontólogo regulador (CPF: XXX.091.405-XX);

IV - Jadson Alípio Santana de Souza Santos - Odontólogo regulador (CPF: XXX.829.355-XX). Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 4º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

 GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1795/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ: 10.437.005/0001-30

CONTRATADO: GERALDENES ANDRADE SANTOS - CPF: 802.XXX.XXX-68

OBJETO: Locação de um imóvel com disponibilidade de espaço físico adequado para abrigar o corpo técnico-administrativo e os materiais indispensáveis ao desempenho das atribuições institucionais da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

VIGÊNCIA: O prazo será de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor mensal será de R\$ 25.116,80 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e na Lei nº 8.245/1991 e sua legislação suplementar.

PARECER PROJU/FUNESA: Nº 110/2025

RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARACAJU, 20 DE OUTUBRO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2025-DG/FHS
De 17 de outubro de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instaurado por meio da Portaria nº 001/2025 - PROC ADM de 14 de Agosto de 2025, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público L.D.T, CPF: XXX.802.735-XX nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 237
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE;

Art. 1º - Designar a servidora **TAÍS CARDOSO SANTOS CARVALHO**, CPF nº: XXX.672.215-XX, ocupante do Cargo em Comissão de Gestora de Cadastro, para exercer o cargo de **Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários** em substituição a senhora **CLÁUDIA OLIVEIRA PARDO**, CPF nº: XXX.190.515-XX, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de afastamento por período ferial.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 242
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

terça-feira, 21 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.755

13

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SUELLEN LIMA DE SANTANA, CPF. nº: XXX.103.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 243
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXCLUIR a senhora Suelen Lima de Santana, CPF. nº: XXX.103.915-XX, membro do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, INCLUIR a servidora Juliana Chagas e Silva, CPF. nº: XXX.732.325-XX, a partir de 01 de Novembro até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, GABRIELA DANTAS ALMEIDA TEODORO, CPF. nº: XXX.414.765-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N.º 135/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CARDIOVITA IMAGEM E DIAGNÓSTICO S/S - CNPJ N.º 41.513.934/0001-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 250.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025

PARECER JURÍDICO N.º 167/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015214.78035/2025-1 (E-doc: 15997/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 050/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: KMED SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ n.º 41.099.578/0001-24

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

PARECER JURÍDICO N.º: 1781/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO E-DOC N.º: 23459/2025

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N.º 141/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: BVSN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ N.º 41.347.228/0001-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

PARECER JURÍDICO N.º 1790/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015215.11811/2025-1 (E-doc: 21693/2025)

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO N.º 138/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ANDREZA GOIS MOURA ALMEIDA EPP - CNPJ N.º 34.363.190/0001-23

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

PARECER JURÍDICO N.º 1787/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015214.88386/2025-3 (E-doc: 17571/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: AW ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ - 54.396.660/0001-62

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025

EDOC N.º: 23068/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N.º 133/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DANIEL VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 44.897.190/0001-67

OBJETO: O objetivo deste termo é alterar a cláusula primeira do termo de credenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

PROCESSO N.º: 015215.07219/2025-1 (E-doc: 22178/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 060/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RENATA SANTANA DANTAS - RSD MEDICINA - CNPJ - 41.156.486/0001-39

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025

EDOC N.º: 23015/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR

Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 04

CONTRATO 42/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.

VALOR TOTAL RENOVADO: R\$ 298.263,83

PERÍODO DE ADITAMENTO: 365 dias.

DATA DE ADITAMENTO: 30 de setembro de 2025.

PARECER: 208/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N.º 3729/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MAGNA MENESSES DE ARAGAO, CPF N.º XXX.915.505-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, Nível: 1P Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Aracaju, 20 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 67/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de nº 060.XXX.XXX-01, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUARIA em substituição ao servidor JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.XXX.XXX-94, nomeado pela Portaria nº 16/2024 do SERGIPREPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025.

Portaria nº 68/2025 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF de nº 045.XXX.XXX-75, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS em substituição ao ALINE DE SOUZA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF de nº 002.XXX.XXX-74, nomeado pela Portaria nº 055/2021 do SERGIPREPREVIDÊNCIA, em sua ausência ou impedimento no exercício de 2025.

Portaria nº 69/2025 - RESOLVE: Excluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 049.XXX.XXX-70, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Portaria nº 70/2025 - RESOLVE: Incluir na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 002/2025, como coordenador(a) NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Portaria nº 71/2025 - RESOLVE: Incluir na composição como membro do grupo de trabalho da Portaria nº 006/2025 NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-26, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Aracaju, 20 de outubro de 2025

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



PORTARIA N.º 72/2025

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento de benefício e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração de conta bancária de recebimento do benefício e dá providências correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente